



Publicada em: 19/07/2010

<http://www.reporternews.com.br/noticia/292160/Easy-Way-do-Brasil-alerta-para-o-prazo-de-entrega-do-FCont-e-para-as-novidades-da-declara%E7%E3o->

Easy-Way do Brasil alerta para o prazo de entrega do FCont e para as novidades da declaração

Empresa líder em soluções tributárias apresenta dicas para as companhias ficarem atentas para não ultrapassar a data de entrega da obrigação, que deve ocorrer até o dia 30 de julho

O Controle Fiscal Contábil de Transição (FCont) deve ser entregue até o dia 30 de julho, pelas pessoas jurídicas sujeitas cumulativamente ao lucro real e optantes do Regime Tributário de Transição (RTT). As empresas que não apresentarem a declaração ou esclarecimentos solicitados dentro da data estipulada pagarão multa de R\$ 5 mil por mês-calendário. "As empresas devem estar atentas para prestar todas as informações necessárias até o prazo final. Em virtude do adiamento do mês de junho para julho, 50% de nossos clientes transmitirão a declaração por meio da solução Easy-SPED-Contábil até dia 30, os demais já transmitiram em junho", afirma **Fernando Moura**, gerente de desenvolvimento da Easy-Way do Brasil, líder em sistemas tributários.

O especialista alerta também para as novidades do FCont para 2010. "Neste ano, a obrigação apresenta modificação no conceito de registro de saldos periódicos, que passa a constar apenas as contas patrimoniais como na Escrituração Contábil Digital". O executivo destaca ainda que "foram inclusos os novos registros com geração automática pelo FCont, que espelham os saldos após os ajustes do RTT e as adequações recuperadas do período anterior".

Outras dicas fornecidas para a organização das companhias são manter controle paralelo à contabilidade de todos os lançamentos afetados pelo RTT e um mapa de seus respectivos efeitos. "É interessante montar um procedimento contábil que descreva todas as implicações do RTT por conta e armazenar os ajustes do regime para facilitar não apenas na apuração mensal do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, como também, do FCont", ressalta Moura.

O FCont é acompanhado pela Receita Federal com uma certa preocupação, porque o RTT deve permanecer até que a legislação tributária brasileira esteja preparada para os procedimentos contábeis internacionais. "Com o cenário atual, alertamos que as empresas tenham esse processo do RTT bem esquematizado para não serem pegadas de surpresa caso novas mudanças surjam no FCont e também já devem levar em consideração a implementação do Elalur, previsto para ocorrer em breve", finaliza Moura.